



Serviço Autônomo de Água e Esgoto PALMITAL – SP

OFÍCIO SAAE nº 016/2020.

Palmital-SP., 22 de abril de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Ref: Requerimento 66 (CM-PALMITAL)
Interessado: Ilustríssimo Senhor Vereador
FRANCISCO DE SOUZA – CANINHA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 073/2020

OBJETO: Solicitação de informação

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento em referência e respectivo ofício de encaminhamento, este Diretor subscritor informa que a cobrança e majoração dos valores lançados nas faturas de água e esgoto seguem as condições, os critérios e os objetivos estabelecidos na Lei nº 641, de 26 de janeiro de 1968, calculados de acordo com o Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários do SAAE, cuja norma dispõe que o cálculo das contas de água e esgotos serão fixadas de modo a assegurar a autossuficiência econômica e financeira do SAAE, sendo a expedição do decreto, ato de competência do Prefeito, na conformidade do Art. 102, inciso I, letra “j”, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e distinta consideração,

Atenciosamente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


Gabriel Berton Pereira da Silva
Diretor

RECEBIDO
24 / 04 / 20
Ref:

RECEBIDO
24 / 04 / 20